autuado por Diego Marinetto em 23/10/2026 13:01:55.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Ricardo Teixeira

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 526/2026

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 571/2026, de autoria dos Vereadores George Hato e Marcelo Messias, que denomina "Praça Diva Martinho" o espaço público localizado entre a Rua Lázaro Suletroni (Códlog 320285) e a Rua Antonio Masi (Códlog 609030), encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 23/10/2026, às 11:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **166519310** e o código CRC **35071B04**.

Matéria DOCREC 1284/2026. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771055.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
COORDENADORIA DE CADASTRO, ANÁLISE DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE LICENCIAMENTO
Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3243-1280
PROCESSO 6010.2026/0003216-7

Informação SMUL/CASE Nº 165385047

INTERESSADA: Câmara Municipal de São Paulo.
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 571/2026, de autoria do Vereador George Hato, que "Denomina "Praça Diva Martinho" o espaço público localizado entre a Rua Lázaro Suletroni (Códlog 320285) e a Rua Antonio Masi (Códlog 609030), e dá outras providências." ***Pedido de Subsídios.***

À SMUL/GAB
Senhora Assessora,

Em atenção ao Pedido de Subsídios CCJ - PL 571/26 (165296941) via PREF/CASA CIVIL/ATL III (165297785), encaminhado por SMUL/GAB (165316483), segue a análise de denominação de logradouro. O Projeto de Lei propõe:

> Art. 1º - Fica denominado Praça Diva Martinho o espaço público localizado entre a Rua Lázaro Suletroni (Códlog 320285) e a Rua Antonio Masi (Códlog 609030), no Município de São Paulo.

Quanto ao objeto em análise, identificamos que **há divergência na descrição do objeto**. O texto do art. 1º e as imagens do Google (165296941, p. 9-12) apresentam o local de interesse com referência às ruas Antônio Masi e Lázaro Suletroni. Porém, nos mapas do Geosampa (165296941, p. 13, 15), o objeto especificado é o espaço livre delimitado pelas ruas José Masi, Lázaro Suletroni e Isidoro Kauffmann, que consta em nossos cadastros como o logradouro denominado **Praça Clarice Claudino Ichida, CODLOG 49.765-7**, situado na Quadra 464 do Setor 090, no Distrito Campo Grande, Subprefeitura Santo Amaro, assinalado no Mapa (165545661), denominado pela Lei nº 14.515/2007.

Dessa forma, solicitamos a confirmação e a delimitação exata do objeto, uma vez que a descrição fornecida no Pedido de Subsídios CCJ - PL 571/26 (165296941) apresenta dados divergentes para o prosseguimento da análise.

Mariana Costa Panseri
Coordenador(a) II
Em 22/09/2026, às 14:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **165385047** e o código CRC **32FD1CBA**.

Matéria DOCREC 1284/2026. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771055.

Matéria DOCREC 1284/2026. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=7710556

autuado por Diego Marinetto em 23/10/2026 13:01:55.

autuado por Ricardo Teixeira em 14/09/2026 13:18:55.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 14 de setembro de 2026.

OFICIO SGP12 n. 526/2026

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 571/2026, de autoria de Ver. GEORGE HATO (MDB), que "Denomina "Praça Diva Martinho" o espaço público localizado entre a Rua Lázaro Suletroni (Códlog 320285) e a Rua Antonio Masi (Códlog 609030), e dá outras providências.".

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
RICARDO NUNES
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

Pedido de Informações PLC 571/2026 (16625196532) SEI 6510.2026/0002620-4 / pg. 3

Matéria OF-SGP12 526/2026. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 14/09/2026 e juntado ao PL 571/2026 por Ricardo Teixeira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=763506.

Matéria DOCREC 1284/2026. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771055.

autuado por Diego Marinetto em 23/10/2026 13:01:55.

autuado por Tomaz Levy Fregni em 11/09/2026 16:19:08.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROJETO DE LEI-571/2026

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informações, para saber se o objeto principal, mencionado no respectivo projeto de lei:

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou? E se o presente caso for de logradouro, possui CADLOG?

3º - Se o presente caso for de logradouro ou via pública, a denominação encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º - da Lei nº 14.454/07?

4º - Se o presente caso for próprio municipal, o respectivo possui denominação oficial ou não, que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito da incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei 14.454/07?

5º - A denominação proposta constitui homonímia?

6º - A descrição e a localização do logradouro, via ou próprio municipal no projeto estão corretas e suficientes para a sua perfeita identificação?

7º - Se o presente caso for de denominação de logradouro público, a classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

8º - Se o presente caso for de estabelecimento de ensino público municipal, indagamos se a proposta conta com a anuência da maioria absoluta dos membros do Conselho da Escola da respectiva unidade escolar, de acordo com a exigência do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 14.454/07, com redação conferida pela Lei nº 15.975/2014.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 14150/2026. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 571/2026 por Tomaz Levy Fregni. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=763349.
Matéria DOCREC 1284/2026. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771055.

autuado por Diego Marinetto em 23/10/2026 13:01:55.

autuado por Tomaz Levy Fregni em 11/09/2026 16:19:08.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

referido projeto de lei e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em 09/09/2026.

THAMMY MIRANDA
Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. SANDRA SANTANA (MDB)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Este documento contém assinatura digital

Matéria DOCREC 1284/2026. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771055.
Matéria DSP 14150/2026. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 571/2026 por Tomaz Levy Fregni. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=763349.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 14150/2026

Autores
Ver. THAMMY MIRANDA (PSD) em 10/09/2026
Ver. SANDRA SANTANA (MDB) em 11/09/2026

Matéria DOCREC 1284/2026. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771055.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Processo 01-0571/2026

PL - PROJETO DE LEI 571/2026 DE 16/07/2026

Promovente:
Ver. GEORGE HATO (MDB)

Ementa:
Denomina "Praça Diva Martinho" o espaço público localizado entre a Rua Lázaro Suletroni (Códlog 320285) e a Rua Antonio Masi (Códlog 609030), e dá outras providências.

Matéria DOCREC 1284/2026. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=7710596

autuado por Diego Marinetto em 23/10/2026 13:01:55.

autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 16/07/2026 11:16:29.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR GEORGE HATO

PROJETO DE LEI Nº /2026

Denomina **PRAÇA DIVA MARTINHO**, o espaço público localizado entre a Rua Lázaro Suletroni (Códlog 320285) e a Rua Antonio Masi (Códlog 609030), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado **Praça Diva Martinho** o espaço público localizado entre a Rua Lázaro Suletroni (Códlog 320285) e a Rua Antonio Masi (Códlog 609030), no Município de São Paulo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões, julho de 2026.

GEORGE HATO
Vereador

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 – Sala 517 São Paulo – SP - CEP 01319-900 – Tel.: (11) 3396-4498
Site www.georgehato.com.br E-mail: gvhato@saopaulo.sp.leg.br

Pedido de Manifestações PL 571/2026 (16251/2026) 96941 SEI 6510.2026/0002162-7 / pg. 8

Matéria PL 571/2026. Documento assinado digitalmente por GEORGE VATUTIN HATO em 16/07/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=750090.
Matéria DOCREC 1284/2026. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771056.

autuado por Diego Marinetto em 23/10/2026 13:01:55.

autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 16/07/2026 11:16:29.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR GEORGE HATO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar **Praça Diva Martinho** o espaço público indicado, prestando justa homenagem à memória de uma cidadã cuja trajetória de vida foi marcada pelo trabalho, pela dedicação à família, pela solidariedade e pelo compromisso com o próximo.

Nascida em 22 de maio de 1948, na cidade de São Paulo, Diva Martinho construiu sua história com esforço, perseverança e dignidade. Filha de uma família humilde, começou a trabalhar ainda muito jovem para contribuir com o sustento da casa, conciliando os estudos com o trabalho desde a adolescência. Essa experiência moldou seu caráter e fortaleceu valores que levaria consigo por toda a vida, como a responsabilidade, a dedicação e o respeito ao próximo.

Ainda na juventude, iniciou sua carreira profissional na empresa Caterpillar, onde se destacou pelo talento e competência, alcançando o cargo de secretária executiva. Posteriormente, optou por interromper sua promissora carreira para dedicar-se integralmente à criação dos filhos e ao fortalecimento de sua família, demonstrando desprendimento e profundo compromisso com aqueles que amava.

Ao lado de seu esposo, José Joaquim Martinho, participou ativamente de diversos empreendimentos familiares, sempre com espírito empreendedor, dedicação e trabalho incansável. Na floricultura administrada pela família, localizada junto ao Cemitério Congonhas, acolheu inúmeras pessoas que iniciavam sua vida profissional, oferecendo não apenas oportunidades de trabalho, mas também orientação, incentivo e um ambiente pautado pelo respeito e pela valorização humana.

Reconhecida por sua generosidade, Diva Martinho cultivou relações marcadas pela amizade, pelo acolhimento e pela disposição permanente em ajudar quem necessitasse. Sua dedicação à família, aos amigos, aos colaboradores e à comunidade fez com que deixasse um legado de afeto, honestidade e solidariedade, sendo lembrada com profundo carinho e admiração por todos que tiveram o privilégio de conviver com ela.

Seu falecimento, em 8 de junho de 2026, representou uma grande perda para familiares, amigos e todos aqueles que foram impactados por sua história de vida. Entretanto, seu exemplo permanece vivo por meio dos valores que transmitiu e das inúmeras pessoas que inspirou ao longo de sua caminhada.

Dessa forma, a denominação da Praça Diva Martinho representa uma justa e merecida homenagem a uma mulher que fez da simplicidade, do trabalho, da dedicação à família e do amor ao próximo os pilares de sua existência, perpetuando sua memória na cidade onde nasceu, viveu e construiu sua história.

Diante da relevância da homenagem proposta, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 – Sala 517 São Paulo – SP - CEP 01319-900 – Tel.: (11) 3396-4498
Site www.georgehato.com.br E-mail: gvhato@saopaulo.sp.leg.br

Pedido de Substituição PL 571/26 (7766261675296943) SEI 6516.2026/0002672-0 / pg. 9

Matéria PL 571/2026. Documento assinado digitalmente por GEORGE VATUTIN HATO em 16/07/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=750090.
Matéria DOCREC 1284/2026. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771056.

autuado por Diego Marinetto em 23/10/2026 13:01:55.

fls. 11

autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 16/07/2026 11:16:29.

fls. 3

Selo Digital nº: 1123752PV000000071221226Y

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
DIVA MARTINHO

Número do CPF
153.247.088-60

Matrícula

112375 01 55 2026 4 00104 028 0030144-98

Data do falecimento: OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS	Dia: 08	Mês: 06	Ano: 2026	Horário: 11:00 HORAS	
Local de falecimento: NO HOSPITAL SÃO LUIZ ITAIM, SITO À RUA DOUTOR ALCEU DE CAMPOS RODRIGUES, Nº 95, VILA NOVA CONCEIÇÃO	Município de falecimento: SÃO PAULO				UF: SP
Sexo: FEMININO	Estado civil: CASADA	Nome do último cônjuge ou convivente: JOSE JOAQUIM MARTINHO			
Idade: 78 ANOS	Dia: 22	Mês: 05	Ano: 1948	Município de nascimento: SÃO PAULO	UF: SP
Genitor(es): JOAQUIM MOREIRA JUNIOR; TEREZA MENDES MOREIRA					
Causa da morte: CHOQUE SÉPTICO FOCO PULMONAR; PNEUMONIA BACTERIANA; ARTRITE REUMATÓIDE; HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA					
Nome do médico que atestou o óbito: DR. RODRIGO CHAGAS DE CARVALHO	Número de inscrição profissional do médico: 136517 -SP				
Sepultamento/Cremação (cemitério, se conhecido): SEPULTADO NO CEMITÉRIO CONGONHAS	Município: SÃO PAULO				UF: SP
Data de registro: DEZ DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS	Dia: 10	Mês: 06	Ano: 2026		
Nome do declarante: JORGE EDUARDO MARTINHO	Existência de bens: SIM	Existência de filhos: JORGE EDUARDO, MARCO AURELIO E ANGELICA (MAIORES DE IDADE)			

Anotações/Averbações

Ato registrado no livro C-0104, às folhas 028-V, sob o nº 30144, em 10 de junho de 2026. Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento. Foi apresentada a declaração de óbito nº 423778471. **NADA MAIS ME CUMPRE CERTIFICAR.**

CNS nº 112375
REGISTRO CIVIL DO 28º SUBDISTRITO - JARDIM PAULISTA
São Paulo - SP
KATIA CRISTINA SILENCIO POSSAR
Oficial de Registro Civil
Rua Doutor Alceu de Campos Rodrigues, 320
CEP: 04544000 - São Paulo-SP

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

São Paulo, 10 de junho de 2026.

BEATRIZ DA SILVA COSTA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Isenta de Emolumentos
Digitado por: BEATRIZ
Conferido e Impresso por: BEATRIZ

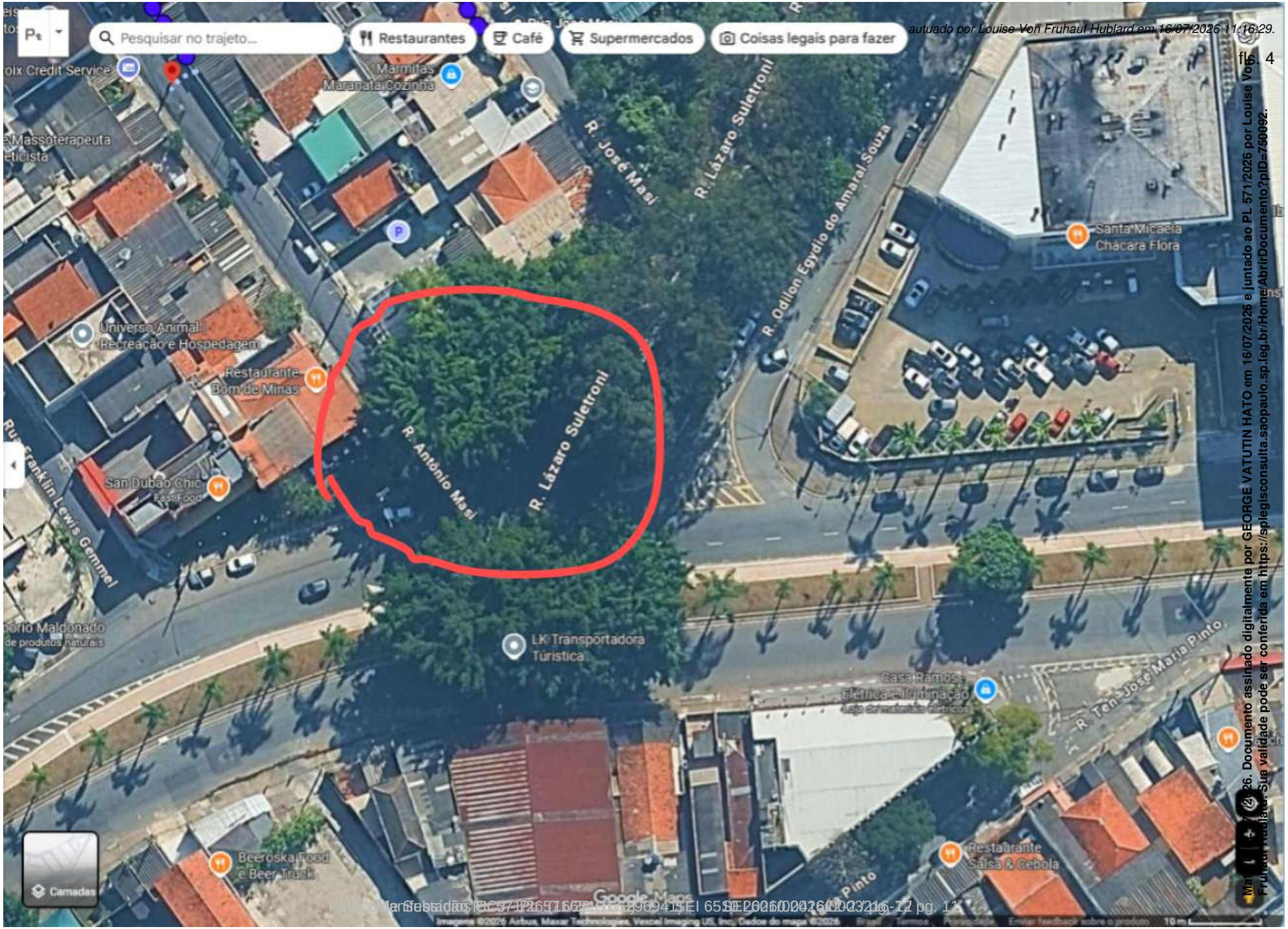
Matéria PL 571/2026 - 1102607234100 - Documento digitalizado e autenticado por GEORGE VATUTIN HATO em 16/07/2026 e juntado ao PL 571/2026 por Louise Von Fruhauf Hublard. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=750091.

Matéria DOCREC 1284/2026. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771056.

Pedido de Substituição PL 571/2026 (16651/2026) SEI 6055.2026/0002216-1 pg. 10

autuado por Diego Marinetto em 23/10/2026 13:01:55.

autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 16/07/2026 11:16:29.



Matéria DOCREC 1284/2026. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771056.

Matéria DOCREC 1284/2026. Documento assinado digitalmente por GEORGE VATUTIN HATO em 16/07/2026 e juntado ao PL 571/2026 por Louise Von Fruhauf Hublard. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=750092.

autuado por Diego Marinetto em 23/10/2026 13:01:55.

autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 16/07/2026 11:16:29.

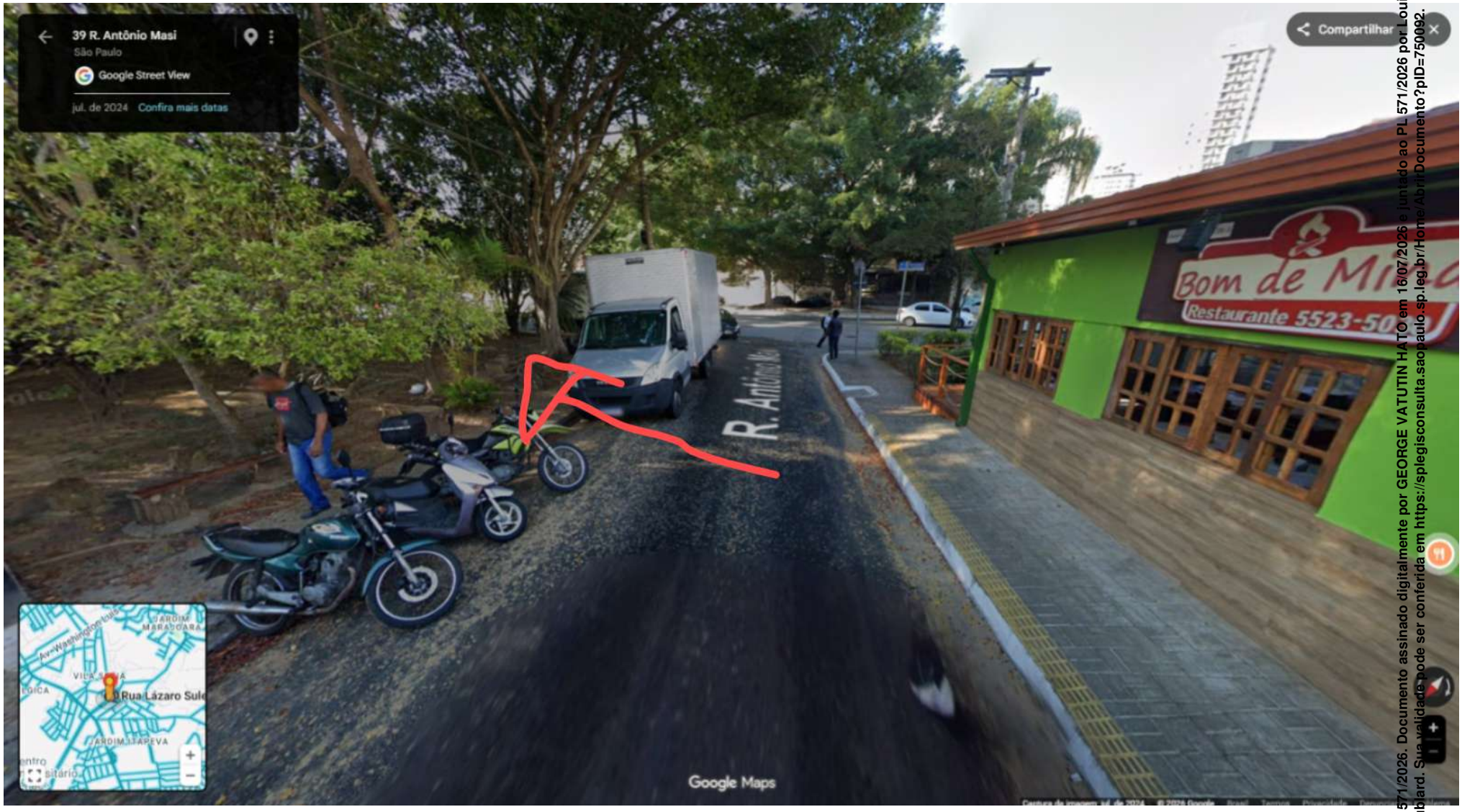


Matéria PL 571/2026. Documento assinado digitalmente por GEORGE VATUTIN HATO em 16/07/2026 e juntado ao PL 571/2026 por Louise Von Fruhauf Hublard. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=750092.

Matéria DOCREC 1284/2026. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771056.

autuado por Diego Marinetto em 23/10/2026 13:01:55.

autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 16/07/2026 11:16:29.



Matéria PL 571/2026. Documento assinado digitalmente por GEORGE VATUTIN HATO em 16/07/2026 e juntado ao PL 571/2026 por Louise Von Fruhauf Hublard. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=750092.

Matéria DOCREC 1284/2026. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771056.

Pedido de Informações PL 571/2026 (16251/2026) SEI 6055.2026/0002216-7 pg. 13

autuado por Diego Marinetto em 23/10/2026 13:01:55.

autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 16/07/2026 11:16:29.

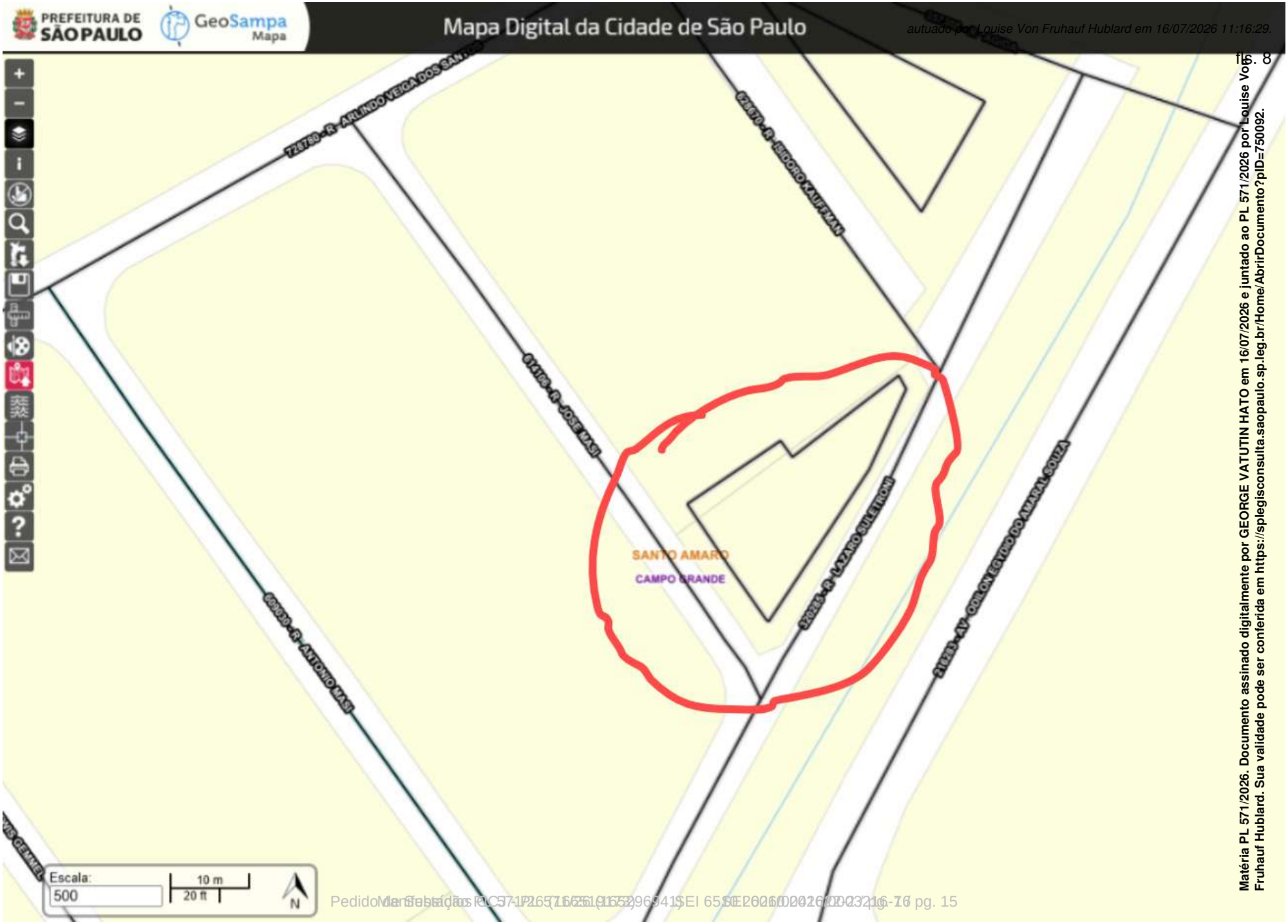


Matéria PL 571/2026. Documento assinado digitalmente por GEORGE VATUTIN HATO em 16/07/2026 e juntado ao PL 571/2026 por Louise Von Fruhauf Hublard. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771056.

Matéria DOCREC 1284/2026. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771056.

autuado por Diego Marinetto em 23/10/2026 13:01:55.

autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 16/07/2026 11:16:29.



Pedido de Vista - Fls. 15 - SEI 6055.2026/0002216-7 / pg. 15

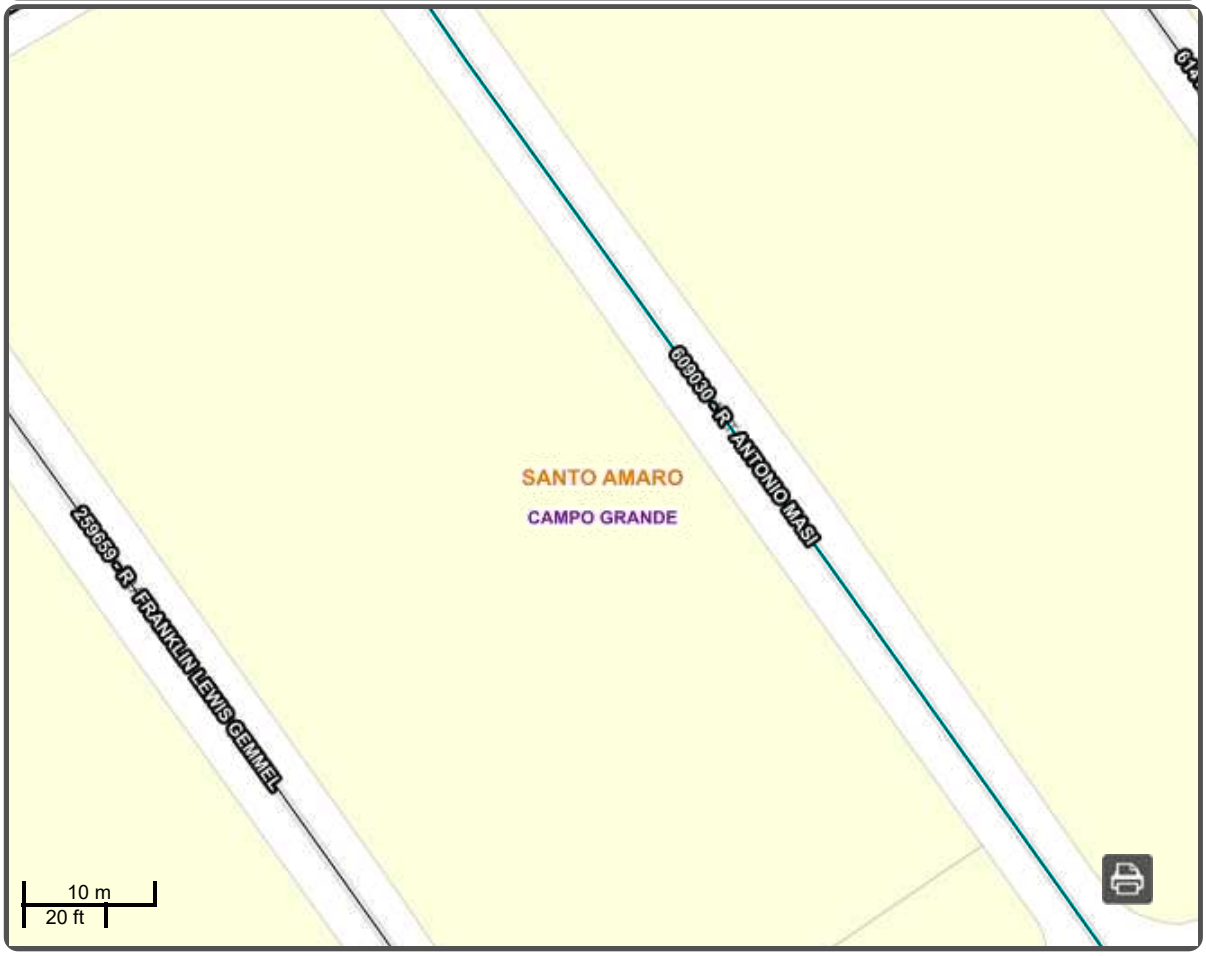
Matéria PL 571/2026. Documento assinado digitalmente por GEORGE VATUTIN HATO em 16/07/2026 e juntado ao PL 571/2026 por Louise Von Fruhauf Hublard. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=750092.

Matéria DOCREC 1284/2026. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771056.

autuado por Diego Marinetto em 23/10/2026 13:01:55.

autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 16/07/2026 11:16:29.

Mapa Digital da Cidade



Escala: 500

N

Link: https://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx?id=33149

Data e Hora: 01/06/2026 16:01:11

Legendas

Político-Administrativo — Distrito — Subprefeituras — Logradouro

- DIVISA MUNICÍPIOS
- HIDROGRAFIA
- LOGRADOUROS
- SUBPREFEITURAS
- DISTRITOS
- QUADRAS VIÁRIAS

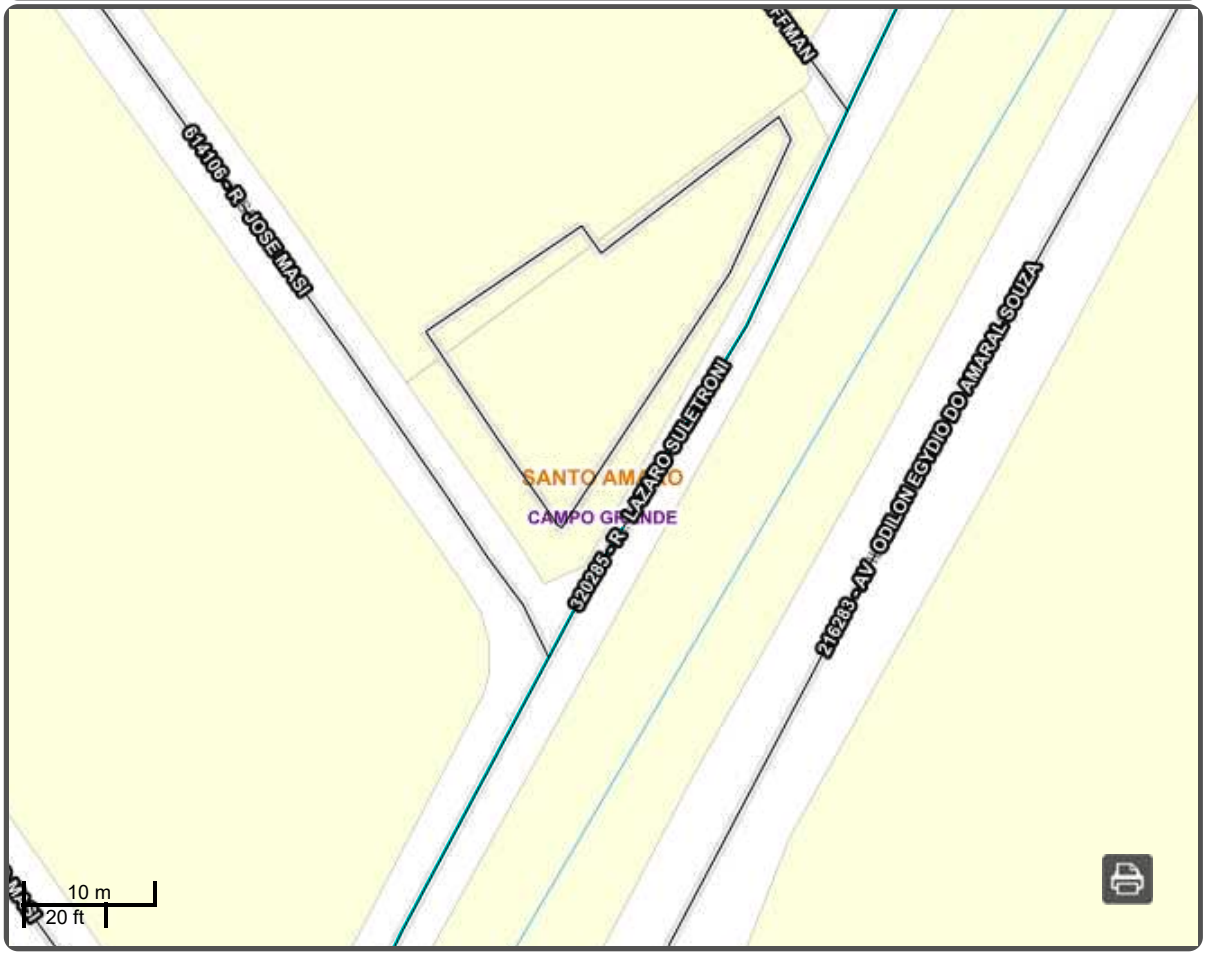
Matéria PL 571/2026. Documento assinado digitalmente por GEORGE VATUTIN HATO em 16/07/2026 e juntado ao PL 571/2026 por Louise Von Fruhauf Hublard. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=750092.

Matéria DOCREC 1284/2026. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771036.

autuado por Diego Marinetto em 23/10/2026 13:01:55.

autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 16/07/2026 11:16:29.

Mapa Digital da Cidade



Escala: 500

N

Link: https://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx?id=63765

Data e Hora: 01/06/2026 15:57:54

Legendas

Político-Administrativo — Distrito — Subprefeituras — Logradouro

- DIMSA MUNICÍPIOS
- HIDROGRAFIA
- LOGRADOUROS
- SUBPREFEITURAS
- DISTRITOS
- QUADRAS VIÁRIAS

Matéria PL 571/2026. Documento assinado digitalmente por GEORGE VATUTIN HATO em 16/07/2026 e juntado ao PL 571/2026 por Louise Von Fruhauf Hublard. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=750092.

Matéria DOCREC 1284/2026. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771036.

autuado por Diego Marinetto em 23/10/2026 13:01:55.

autuado por Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi em 04/08/2026 16:32:30.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Certidão de Publicação

Certifico que a presente matéria, PROJETO DE LEI 571/2026, foi lida no Prolongamento do Expediente da 137ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura e encaminhada para publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 5 de agosto de 2026.

SGP-42 - Equipe de Publicação

Matéria DOCREC 1284/2026. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=752403.

Matéria DSP 11310/2026. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 04/08/2026 e juntado ao PL 571/2026 por Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771036.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNO AS COMISSÕES DE:
Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa
Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Comissão de Finanças e Orçamento

Encaminho os presentes autos para Pesquisa e Análise Prévia em 06/08/2026.

06/08/2026

PROJETO DE LEI 571/2026

RICARDO TEIXEIRA

Matéria DOCREC 1284/2026. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771036.

Matéria DSP 11590/2026. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 06/08/2026 e juntado ao PL 571/2026 por Ricardo Teixeira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=753519.

autuado por Diego Marinetto em 23/10/2026 13:01:55.

autuado por cintiacarrer em 10/08/2026 12:59:10.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 571/26

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências;

- Decreto Municipal nº 49.346, de 27 de março de 2008, que regulamenta a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais (alterado pelo Decreto nº 52.571/11 que, por sua vez, foi alterado pelo Decreto nº 53.419/12, mas ambos revogados);

- Decreto Municipal nº 55.166, de 29 de maio de 2014, que atribui à Secretaria Municipal de Transportes a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo. Revoga o Decreto nº 52.571/11 e o Decreto nº 53.419/12;

- Decreto Municipal nº 57.146, de 25 de julho de 2016, que institui o Programa Ruas de Memória, que prevê a mudança progressiva das denominações de logradouros e equipamentos públicos municipais denominados em homenagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações aos direitos humanos.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 10 de agosto de 2026.

Cintia Talarico da Cruz
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068

Pedido de Substituição PL 571/2026 (16526196529) SEI 6510.2026/0002216-1 / pg. 20

Matéria DSP 11725/2026. Documento assinado digitalmente por CINTIA TALARICO DA CRUZ em 10/08/2026 e juntado ao PL 571/2026 por cintiacarrer. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=753976.

Matéria DOCREC 1284/2026. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771056.

autuado por Diego Marinetto em 23/10/2026 13:01:55.

autuado por Gustavo em 08/09/2026 14:37:13.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESPACHO de RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI 571/2026

Recebido na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa
em: 08/09/2026 às 13:52.

Matéria DSP 13712/2026. Documento assinado digitalmente por GUSTAVO FERREIRA INACIO BRUNES em 08/09/2026 e juntado ao PL 571/2026 por Gustavo. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=761869.

Matéria DOCREC 1284/2026. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771036.

autuado por Diego Marinetto em 23/10/2026 13:01:55.

autuado por Tomaz Levy Fregni em 09/09/2026 12:53:44.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-571/2026, o(a) Ver. THAMMY MIRANDA (PSD).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

SANDRA SANTANA

Presidente da Comissão

Em 09/09/2026

Matéria DSP 13831/2026. Documento assinado digitalmente por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 09/09/2026 e juntado ao PL 571/2026 por Tomaz Levy Fregni. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=762353.

Matéria DOCREC 1284/2026. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771036.

autuado por Diego Marinetto em 23/10/2026 13:01:55.

22/09/2026

GEOSAMPA - Mapa Digital da Cidade de São Paulo



© Produzido por
SMUL-PMSP-PRODAM - CC-BY-SA

Matéria DOCREC 1284/2026. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771056.

autuado por Diego Marinetto em 23/10/2026 13:01:55.

Detalhe da Camada - Logradouro

Detalhe da Camada - Logradouro

FeatureId	v_logradouro_segmento.fid-64684e42_1a0c938497a_-2542
cd_tipo_logradouro	PC
codlog	497657
nm_logradouro	CLARICE CLAUDINO ICHIDA

Matéria DOCREC 1284/2026. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771056.

autuado por Diego Marinetto em 23/10/2026 13:01:55.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
GABINETE DA SECRETÁRIA
Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 5466-1400

PROCESSO 6010.2026/0003216-7

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 165665683

São Paulo, 23 de setembro de 2026.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto: Projeto de Lei nº 571/2026, de autoria do Vereador George Hato, que "Denomina "Praça Diva Martinho" o espaço público localizado entre a Rua Lázaro Suletroni (Códlog 320285) e a Rua Antonio Masi (Códlog 609030), e dá outras providências." Pedido de Subsídios.

À
PREF/CASA CIVIL/ATL III.

Senhor Procurador,

Em atenção ao quanto solicitado pela PREF/CASA CIVIL/ATL III em doc. (165297785), bem como Pedido de subsídios em doc. (165296941), após análise das áreas técnicas de SMUL/CASE em doc, (165385047), restituímos estes autos rogando "a confirmação e a delimitação exata do objeto, uma vez que a descrição fornecida no Pedido de Subsídios CCJ - PL 571/26 (165296941) apresenta dados divergentes para o prosseguimento da análise".

Cordialmente,

ELISABETE FRANÇA
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
SMUL

Elisabete França
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
Em 24/09/2026, às 12:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **165665683** e o código CRC **3DF6792C**.

Matéria DOCREC 1284/2026. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771056.

autuado por Diego Marinetto em 23/10/2026 13:01:55.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
NÚCLEO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152 - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0003216-7

Informação SMC/AHM/NDL Nº 166327066

São Paulo, 05 de outubro de 2026.

SMC/AHM
Sr. Diretor,

Assunto: logradouro - denominação - **Praça Diva Martinho**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **PREF/CASA CIVIL/ATL III** para análise e manifestação a respeito do nome **Praça Diva Martinho** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do Projeto de Lei nº**571/2026** de autoria do Vereador George Hato.

Verificada as informações contidas neste expediente, com base na legislação pertinente ao caso (**Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008**), no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que esta propositura possui condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a moradora e comerciante da região onde se encontra o logradouro em questão e lugar de suas ações que receberam destaque na justificativa apresentada, o que contribui para a preservação da memória local.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Caso se confirme o questionamento apresentado pela **SMUL/CASE** na **Informação nº 165385047**, no sentido de que a praça já possui denominação oficial,

Matéria DOCREC 1284/2026. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771036.

solicitamos o retorno da propositura para nova avaliação, uma vez que se trataria de alteração de denominação, sujeita a critérios legais distintos.

Atenciosamente,

Pedro Henrique de Melo Barbosa

Coordenador I

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

PREF/ CASA CIVIL / ATL III

Procurador

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Paulo Henrique Yuzo Thuchimoto
Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

Pedro Henrique de Melo Barbosa
Coordenador(a) I
Em 05/10/2026, às 10:41.

Paulo Henrique Yuzo Tuchimoto
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 05/10/2026, às 14:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **166327066** e o código CRC **F06D5E43**.

Matéria DOCREC 1284/2026. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=7710536.